



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 692/2009

Boa Vista-RR, 28 de setembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**, no período de 28 de setembro a 1º de outubro de 2009, que participará de reunião para Elaboração da Matriz do Conhecimento dos Tecnólogos, em Brasília – DF.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 28 de setembro de 2009.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria